

# IMPRENSA OFICIAL

**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO** 

PODERES: EXECUTIVO LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano IX • Edição 504 • Capão Bonito, 06 de outubro de 2017

www.capaobonito.sp.gov.br

# Encontro Regional destaca importância do alinhamento de ideias com ações na Educação

Encontro realizado no Centro Educacional "Paulo Freire" teve como palestrante a conferencista Palmira Piai



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Capão Bonito através do Centro Educacional "Paulo Freire" realizou no último sábado, dia 30, a 21ª edição do Encontro Regional de Educação.

A temática deste ano foi "Educação: Alinhar as ideias com as ações, refletem na conquista de bons resultados".

De acordo com a secretaria, o encontro procurou tratar da im-

portância de organizar as ideias, alinhar os objetivos, as ações, conhecer a realidade, analisar as oportunidades, reconhecer os desafios, determinar as metas e, principalmente, avaliar o que foi feito para atingir os objetivos.

"Esse é um exercício fundamental, que demonstra grande inteligência e maturidade organizacional. O sucesso está fortemente respaldado pela capacidade de instituição em pensar o futuro, repensar o presente e planear estrategicamente. Qual o destino, onde queremos chegar, a rota, a direção, os riscos, os desafios e as condições necessárias que a levarão a uma posição adequada", enfatizou o secretário da pasta.

O evento também teve acolhimento com repertório especial da Banda de Capão Bonito regida pelo maestro Paulo Honorato, apresentação especial dos alunos das escolas municipais José Carlos Tallarico e Maria da Conceição Lucas Mieldazis cantando o Hino Nacional e Hino de Capão Bonito, Coral de professores e monitores EduCanto com regência da professora Karina Squateguazza, além de apresentações de ballet de repertório Coopelllia e Contemporâneo Amor Platônico com a aluna Stephani Queiroz do projeto patrocinado por Thiago Kling.

A conferencista, Palmira Tolotti Piai, pedagoga, apresentadora de TV, escritora, palestrante em congressos nacionais, consultora pedagógica educacional em diversos municípios pelo Brasil com temas focados em políticas públicas (PAR, SIMEC) foi objetiva em sua palestra e motivo os professores e diretores da Rede Municipal a sair da zona de conforto para conseguir bons resultados nas salas de aula.

"Realmente as perguntas provocadas por este encontro são pertinentes no atual momento educacional. É preciso realmente fazer uma avaliação e ter em foco aonde se quer chegar", alegou a palestrante.

A Secretaria Municipal de Educação agradeceu a parceria mais uma vez da UNISA – Universidade Santo Amaro e apoio de coordenadoras e funcionário do Centro Educacional, Divisão de Cultura, equipe técnica e Cozinha Central pelo apoio logístico no encontro.



# Prefeitura do Município de Capão Bonito -SP

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



## Conselho Municipal de Cultura

Rua Bernardino de Campos nº 477 - Centro **(Centro Paulo Freire)** Fone (15) 3542-4243

## **RESOLUÇÃO Nº 015/2017**

Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Cultura responsável em fazer valer a Lei Municipal N° 2.272, 27 de Novembro de 2001.

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura-COMCULT de Capão Bonito, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal N° 2.272, 27 de Novembro de 2001 e no Regimento Interno, mediante ás deliberações dos membros do referido órgão colegiado e registrado em ata cumpri as substituições e alterações, por motivo de ausência e desistência de membros do conselho.

### **RESOLVE:**

Art. 1° Substituir e alterar os membros do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 2° Fica indicado para a substituição na composição de: Representantes do Esporte, Cultura e Turismo:

O Sr. Renato Heber de Almeida RG 29.491.003-7 substitui o Sr. Josemar Rodrigues Alves.

Capão Bonito, 4 de outubro de2017.

## PAULO RENATO DO CARMO MENDES HONORATO

Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Capão Bonito/SP

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Marco Antonio Citadini Prefeito Municipal Gestão 2017/2020

Marcelo Farto Varela Secretaria Municipal de Governo, Administração, Indústria e Comércio

Reinaldo Daniel Jr.
Secretaria Municipal de
Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Éder Danilo de Queiroz Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Fernanda Mello e Oliveira Lima Cézar **Secretaria Municipal de Saúde**  José Dimas Cordeiro de Miranda Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Erivaldo Lauri Rodolfo (Nhã) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Noel Correa Leme Secretaria Municipal de Finanças

Dr. José Roque Machado Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Cláudia Citadini Presidente Fundo Social de Solidariedade Administração Regional Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

**Assessoria de Imprensa** Wagner Santos- Ramal 9912

**Ouvidoria / Corregedoria** Ramal 9940 Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras - Tel.: 3542-1176

Vigilância Municipal- Ramal 9931 Junta Militar - Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal - Ramal 9922

**Departamento de Trânsito** Gilberto Tobias - Ramal 9935

Departamento de Tributação - Ramal 9911

Fiscalização - Ramal 9906

Vigilância Sanitária - Tel.: 3542-2157 Câmara Municipal - Tel.: 3543-8190

PAT (Postode Atendimento do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411



BONI

POR

# CÂMARA MUNICIPAL DE

# CAPÃO BONITO SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2017.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 013-2017) – do Vereador Antonio Roberto de

Outorga o Título de "Cidadão Capão Bonitense" ao Ilustríssimo Senhor Carlos Eduardo Garcia, proprietário da empresa Refrimaq Refrigeração.

## A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de "Cidadão Bonitense" ao Ilustríssimo Senhor Carlos Eduardo Garcia, proprietário da empresa Refrimaq Refrigeração, em reconhecimento aos relevantes benefícios prestados a este Município na área do comércio e geração de empregos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Capão Bonito, 03 de outubro de 2017.

ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA - Presidente - MÁRIO DA SILVA - 1º Secretário -

Publicado e afixado no local de costume da Câmara Municipal, na data supr

ELIANA APARECIDA CABR

Câmara Municipal de Capão Bonito - Avenida Capitão Calixto, 131 - Caixa Postal 141 - CAPÃO BONITO/SP 18304-0
Fone/Fax: (15) 3543-8190 - e-mail: camara@camaracb.sp.gov.br - www.camaracb.sp.gov.br



BONI

PA

POR

R

CAPÃO BONITO
SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2017. (Projeto de Decreto Legislativo nº 012-2017) – do Vereador Mário da Silva.

> Outorga o Título de "Cidadão Capão Bonitense" ao Ilustríssimo Senhor Vicente di Paula Mendonca

# A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de "Cidadão Bonitense" ao Ilustrissimo Senhor Vicente di Paula Mendonça, comerciante no ramo de relojoaria há 38 anos no Mercado Municípal de nosso Município, em reconhecimento aos relevantes beneficios prestados a este Município com a geração de emprego.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara do Município de Capão Bonito, 03 de outubro de 2017

ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA

MÁRIO DA SILVA

Publicado e afixado no local de costume da Câmara Municipal, na data supr

ELIANA APARECIDA CABRAL

Câmara Municipal de Capão Bonito - Avenida Capitão Calixto, 131 – Caixa Postal 1. Fone/Fax: (15) 3543-8190 – e-mail: <u>camara@camaracb.sp.gav.br</u> – w

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2017. (Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2017) – do Vereador Alan de Souza

> Outorga a Medalha Grande Mérito "Chão Nascente do Paranapanema", ao Ilustrissimo Senhor Luiz Eugênio Castanho de Almeida, pelos relevantes serviços prestados como profissional e Professor de Capoeira e Educação Fisica, Fundador, Presidente e Idealizador da OSCIP Abadá-Capoeira de Capão

# A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha "Chão Nascente do Paranapanema" ao Ilustríssimo Senhor Luiz Eugênio Castanho de Almeida, pelos relevantes serviços prestados como profissional e Professor de Capoeira e Educação Física, Fundador, Presidente e Idealizador da OSCIP Abadá-Capoeira de Capão Bonito.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara do Município de Capão Bonito, 03 de outubro de 2017

ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA

MÁRIO DA SILVA - 1º Secretário –

Publicado e afixado no local de costume da Câmara Municipal, na data supra

ELIANA APARECIDA CABRAL

imara Municipal de Capão Bonito - Avenida Capitão Calixto, 131 – Caixa Postal 141 – CAPÃO BONITO/SP 18304-Fone/Fax: (15) 3543-8190 – e-mail: <u>camara@camaracb.sp.gov.br</u> – www.camaracb.sp.gov.br

2017.

BONIT

PÃO

POR

ш

DECRETO Nº 113/17, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre permissão de uso de imóvel, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando estar presente o interesse público;

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 7480/1/2017,

DECRETA:

Art. 1°. Fica permitido o uso a título precário, nos termos do Art. 106, § 3° da Lei Orgânica Municipal, ao Senhor Ricardo Safadi, brasileiro, portador do RG n° 19.932.501-7 e do CPF n° 026.952.038-45, residente e domiciliado à Rua Altino Arantes, n° 46, Centro, Capão Bonito/SP, do espaço do Box n° 04, com área total de 52,23 m², no Terminal Rodoviário "Prefeito Antonio Enei Neto", para fins de atividade de Lanchonete.

§ 1º. O permissionário obriga-se ao pagamento das taxas cabíveis e manter em bom estado de conservação o box cedido, sendo vedada qualquer construção no local.

 $\$  2°. O permissionário não poderá ceder ou transferir o box descrito no "caput" deste artigo.

Art. 2º. O prazo da permissão terá início em 01/07/2017, e será por 90 (noventa) dias, ou até que se realize procedimento licitatório.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2017.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 09 de agosto de

#### MARCO ANTONIO CITADINI Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



## **LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

### **LICITAÇÕES/ABERTURA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 -PROCESSO Nº 0153/2017 REGISTRO DE PRECOS: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa - para a aquisição de filtros de ar, filtro de combustíveis, filtros lubrificantes e etc., para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Obras, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Abertura no dia 24 de outubro de 2017, até as 09h00min. Capão Bonito/SP, 05 de outubro de 2017.

Os Editais na íntegra poderão ser obtidos ou consultados gratuitamente através do site www.capaobonito.sp.gov. br, no portal serviços.

> Marco Antonio Citadini - Prefeito Municipal -

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2017

Objeto: Contratação de empresa para ministrar oficina de esportes na zona

ADJUDICO e HOMOLOGO o obieto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2017, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II. da Lei nº 8.666/93. à empresa: **CLEVERTON NOVAES DE OLIVEIRA**, no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Capão Bonito, 02 de Outubro de 2017.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2017

Objeto: Aquisição em caráter emergencial de feijão tipo 1, para merenda escolar.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1142017, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, à empresa SÃO JUDAS DISTRIBUIÇÃO E VENDAS DE PRODUTOS VIA INTERNET LTDA - ME, no valor total de R\$ 7.725,00(Sete mil setecentos e vinte e cinco reais).

Capão Bonito, 05 de Outubro de 2017.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2017

Objeto: Aquisição de botijões á gás. ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2017, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, à empresa COMERCIAL OSASCO DE GÁS E TRASNPORTES LTDA-ME, no valor total de R\$ 8.690,00(Oito mil seiscentos e noventa reais).

Capão Bonito, 03 de Outubro de 2017.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2017, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa DORIVAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E ALIMENTOS, no valor total de R\$ 6.736,12(Seis mil setecentos e trinta e cinco reais e doze centavos)

Capão Bonito, 03 de Outubro de 2017.

Marco Antonio Citadini - Prefeito Municipal -

#### **EXTRATO DE CONTRATO**, **ADITAMENTO E ATA**

**CONTRATO Nº 082/2017** 

Νº DISPENSA DE LICITAÇÃO 0110/2017

CONTRATADO: DIRECTA DESENVOL-VIMENTO INSTITUCIONAL E DE CAR-**REIRAS LTDA** 

OBJETO: Contratação especializada para ministrar Palestra com o tema "Educação: Alinhar as idéias com as ações reflete na conquista de bons resultados", para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**ASSINATURA**: 18/09/2017.

TERMO DE ADITAMENTO AO CON-TRATO Nº 116/2015

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/15 -Processo: 6679/2017

CONTRATADO: SAG ENGENHARIA LTDA EPP

OBJETO: Construção de uma Escola Municipal na Vila Nova Capão Bonito, para a Secretaria de Educação.

"DO VALOR": R\$ 428.005,34 (quatrocentos e vinte e oito mil, cinco reais e trinta e quatro centavos) alterando o valor total do contrato para R\$ 3.842.268,33 (três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos).

Data de Assinatura: 27/09/2017.

TERMO DE ADITAMENTO AO CON-TRATO Nº 118/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/15 - Processo: 8149/2017

CONTRATADO: MIGUEL ANTUNES

DACOSTA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento aos alunos residentes na zona rural e urbano devidamente matriculados na rede municipal e estadual de ensino desta municipalidade.

"DO PRAZO": Prorrogação do prazo de vigência até 15/10/2017.

"DO VALOR": R\$ 18.204,16 (dezoito mil, duzentos e quatro reais e dezesseis centavos) alterando o valor total do contrato para R\$ 323.693,56 (trezentos e vinte e três mil e seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 25/09/2017.

TERMO DE ADITAMENTO AO CON-TRATO Nº 119/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/15 - Processo: 8149/2017

MIRIM CONTRATADO: VIAÇÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento aos alunos residentes na zona rural e urbana devidamente matriculados na rede municipal e estadual de ensino desta municipalidade.

"DO PRAZO": Prorrogação do prazo de vigência até 15/10/2017.

"DO VALOR": R\$ 29.455,40 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) alterando o valor total do contrato para R\$ 702.793,40 (setecentos e dois mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

Data de Assinatura: 25/09/2017

TERMO DE ADITAMENTO AO CON-TRATO Nº 120/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/15 - Processo: 8149/2017

**CONTRATADO: JOSÉ ELIAS SOARES** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - ME

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento aos alunos residentes na zona rural e urbana devidamente matriculados na rede municipal e estadual de ensino desta municipalidade.

"DO PRAZO": Prorrogação do prazo de vigência até 15/10/2017.

"DO VALOR": R\$ 10.896,60 (dez mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) alterando o valor total do contrato para R\$ 195.300,60 (cento e noventa e cinco mil, trezentos reais e sessenta centavos).

Data de Assinatura: 25/09/2017

TERMO DE ADITAMENTO AO CON-

TRATO Nº 121/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/15 - Processo: 8149/2017

CONTRATADO: VIAÇÃO SKS LTDA -

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento aos alunos residentes na zona rural e urbana devidamente matriculados na rede municipal e estadual de ensino desta municipalidade.

"DO PRAZO": Prorrogação do prazo de vigência até 15/10/2017.

"DO VALOR": R\$ 66.802,84 (sessenta e seis mil, oitocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) alterando o valor total do contrato para R\$ 1.196.058,04 (um milhão, cento e noventa e seis mil, cinquenta e oito reais e quatro centavos).

Data de Assinatura: 25/09/2017.

TERMO DE ADITAMENTO AO CON-TRATO Nº 122/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/15 - Processo: 8149/2017

CONTRATADO: AIRTON JOÃO DE AL-MEIDA 14898267858

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento aos alunos residentes na zona rural e urbana devidamente matriculados na rede municipal e estadual de ensino desta municipalidade.

"DO PRAZO": Prorrogação do prazo de vigência até 15/10/2017.

"DO VALOR": R\$ 15.920,84 (quinze mil, novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos) alterando o valor total do contrato para R\$ 285.350,44 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

Data de Assinatura: 25/09/2017.

TERMO DE ADITAMENTO AO CON-TRATO Nº 123/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/15 - Processo: 8149/2017

CONTRATADO: CLAUDINEI JOSÉ DA **SILVA JUNIOR** 

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento aos alunos residentes na zona rural e urbana devidamente matriculados na rede municipal e estadual de ensino desta municipalidade.

"DO PRAZO": Prorrogação do prazo de vigência até 15/10/2017.

"DO VALOR": R\$ 11.757.20 (onze mil. setecentos e cinqüenta e sete reais e vinte centavos) alterando o valor total do contrato para R\$ 210.725,20 (duzentos e dez mil. setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Data de Assinatura: 25/09/2017.

TERMO DE ADITAMENTO AO CON-TRATO Nº 124/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/15 - Processo: 8149/2017

CONTRATADO: RSS TRANSPORTES **EIRELI - ME** 

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento aos alunos residentes na zona rural e urbana devidamente matriculados na rede municipal e estadual de ensino desta municipalidade.

"DO PRAZO": Prorrogação do prazo de vigência até 15/10/2017.

"DO VALOR": R\$ 60.037,00 (sessenta mil e trinta e sete reais) alterando o valor total do contrato para R\$ 843.005,12 (oitocentos e guarenta e três mil. cinco reais e doze centavos).

Data de Assinatura: 25/09/2017.

TERMO DE ADITAMENTO AO CON-TRATO Nº 165/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/15 -Processo: 8362/2017

**CONTRATADO: JOÃO KEIJI SASADA** 

OBJETO: Locação de Imóvel, para fins de funcionamento da Agência dos Correios - Vila Aparecida.

"DO PRAZO": Prorrogação do prazo de vigência até 02/09/2018.

"DO VALOR": R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) alterando o valor total do contrato para R\$ 29.616,00 (vinte e nove mil, seiscentos e dezesseis reais).

Data de Assinatura: 13/09/2017.

TERMO DE ADITAMENTO AO CON-TRATO Nº 036/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/16 - Processo: 8149/2017

CONTRATADO: MIGUEL ANTUNES DA COSTA CAPÃO BONITO - ME

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento aos alunos residentes na zona rural e urbana devidamente matriculados na rede municipal e estadual de ensino desta municipalidade.

"DO PRAZO": Prorrogação do prazo de vigência até 15/10/2017.

"DO VALOR": R\$ 3.687,84 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) alterando o valor total do contrato para R\$ 45.814,32 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos)

Data de Assinatura: 25/09/2017.

TERMO DE ADITAMENTO AO CON-TRATO Nº 037/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/16 - Processo: 8149/2017

CONTRATADO: RSS TRANSPORTES **EIRELI - ME** 

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento aos alunos residentes na zona rural e urbana devidamente matriculados na rede municipal e estadual de ensino desta municipalidade.

"DO PRAZO": Prorrogação do prazo de vigência até 15/10/2017.

"DO VALOR": R\$ 7.550.40 (sete mil. quinhentos e cinqüenta reais e quarenta centavos) alterando o valor total do contrato para R\$ 93.799.20 (noventa e três mil. setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Data de Assinatura: 25/09/2017.

TERMO DE ADITAMENTO AO CON-TRATO Nº 86/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/16 - Processo: 8149/2017

**CONTRATADO: MIGUEL ANTUNES** DA COSTA CAPÃO BONITO - ME

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento aos alunos residentes na zona rural e urbana devidamente matriculados na rede municipal e estadual de ensino desta municipalidade.

"DO PRAZO": Prorrogação do prazo de vigência até 15/10/2017.

"DO VALOR": R\$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais) alterando o valor total do contrato para R\$ 45.562,50 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 25/09/2017.

TERMO DE ADITAMENTO AO CON-TRATO Nº 82/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/16 -Processo: 8932/2017

**CONTRATADO: ZAQUEU BATISTA DA** SII VFIRA

OBJETO: Locação de Imóvel, para fins de instalação do Detran.

"DO PRAZO": Prorrogação do prazo de vigência até 30/09/2017.

"DO VALOR": R\$ 9.000,00 (nove mil reais) alterando o valor total do contrato para R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Data de Assinatura: 29/09/2017.

TERMO DE ADITAMENTO AO CON-TRATO Nº 85/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/16 - Processo: 5554/2017

CONTRATADO: AUTO POSTO DOIS IRMÃOS SHIOKAWA LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Combustível para abastecimento dos veículos oficiais no BICO DA BOMBA, para as Secreta-

"DO PRAZO": Prorrogação do prazo de vigência até 16/10/2017.

Data de Assinatura: 14/07/2017.

TERMO DE ADITAMENTO AO CON-TRATO Nº 85/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/16 - Processo: 5555/2017

CONTRATADO: AUTO POSTO DOIS IRMÃOS SHIOKAWA LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Combustível para abastecimento dos veículos oficiais no BICO DA BOMBA, para as Secreta-

"DO VALOR": R\$ 185.418,14 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e quatorze centavos) alterando o valor total do contrato para R\$ 1.968.074,43 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, setenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Data de Assinatura: 25/08/2017.

TERMO DE ADITAMENTO AO CON-TRATO Nº 85/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/16 - Processo: 7573/2017

CONTRATADO: AUTO POSTO DOIS IRMÃOS SHIOKAWA LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Combustível para abastecimento dos veículos oficiais no BICO DA BOMBA, para as Secretarias.

"DO VALOR": R\$ 11.211,20 (onze mil, duzentos e onze reais e vinte centavos) alterando o valor total do contrato para R\$ 1.979.285,63 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil. duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Data de Assinatura: 12/09/2017.

TERMO DE ADITAMENTO AO CON-TRATO Nº 61/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/17 -Processo: 7089/2017

CONTRATADO: EMERSON TOMAZ **DE OLIVEIRA** 

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação socioeducativa para a rede socioassistencial.

"DO PRAZO": Prorrogação do prazo de vigência até 31/10/2017.

Data de Assinatura: 27/09/2017.

TERMO DE ADITAMENTO AO CON-TRATO Nº 65/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/17 - Processo: 8749/2017

CONTRATADO: R. CORREA RAMOS

OBJETO: Fornecimento e instalação de Protetor Perimetral (cerca concertina) em unidades escolares

"DO VALOR": R\$ 7.467,03 (sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e três centavos) alterando o valor total do contrato para R\$ 72.437,88 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Data de Assinatura: 28/09/2017.

ATA Nº: 35/2017 **VIGÊNCIA:** 28/08/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº

15/2017

PROCESSO Nº: 629/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS -Contratação de empresa de Transporte coletivo de passageiros para realização de transporte de pacientes da rede pública municipal de saúde.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado MIGUEL ANTUNES DA COSTA / R\$

761.800,00 EXPRESSO AMARELINHO LTDA / R\$ 263.230,00

**NACIONAL IMPORTS** OFICINA MECÂNICA EIRELI-ME / R\$ 99.000.00

ATA Nº: 42/2017 VIGÊNCIA: 22/08/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº

60/2017

PROCESSO Nº: 7583/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS -Aquisição de Materiais Gráficos, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado J.R. SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME / R\$ 57.690.00

ATA Nº: 43/2017 **VIGÊNCIA:** 22/09/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº

61/2017

PROCESSO Nº: 3241/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS

Aquisição de 12 (doze) Estações de Ginástica (Academia ao ar livre) confeccionada em aço carbono, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Servicos Urbanos.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado M.C. LEITE COM. DE PEÇAS E **ACESSÓRIOS ME / R\$ 85.992,00** 

> Marco Antonio Citadini - Prefeito Municipal -







#### **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Presencial nº 009/2017, para as empresas MISAEL SANTANA DA SILVA - ME, CNPJ nº 17.272.597/0001-26, o Itens 03, 08, 09, 10, 16, 20, 21, 22, 27, 29, 32, 35, 36, 39, 43, 46, 47, 48, 49, 53, 58, 61, 66, 67, 68 e 69, no valor total de 14.132,50 (quatorze mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos). NP DA SILVA SENE PAPELARIA ME, CNPJ nº 65.584.708/0001-82, itens: 01, 02, 04, 40, 64 e 65, no valor total de R\$ 6.748,50 (seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), JOSIANE APARECIDA ALIAGA DA SILVA FERRAZ ME, CNPJ Nº 19.252.273/0001-51, Itens: 05, 06, 07, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 34, 37, 38, 41, 44, 51, 59, 60 e 62, no valor total de R\$ 11.875,00 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o Processo nº 1031/2017. ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 29 de Setembro de 2017.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**

**CONTRATO** Nº 028/2017.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017. **CONTRATADO: MISAEL SANTANA DA SILVA - ME** 

**DATA DE ASSINATURA: 29/09/2017. OBJETO:** Aquisição de Materiais Diversos

VALOR TOTAL: R\$ 14.132,50 (quatorze mil, cento e trinta e dois reais e

cinquenta centavos). PRAZO: 12 meses



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**

**CONTRATO** Nº 029/2017.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017. **CONTRATADO:** NP DA SILVA SENE PAPELARIA ME

**DATA DE ASSINATURA: 29/09/2017. OBJETO:** Aquisição de Materiais Diversos

VALOR TOTAL: R\$ 6.748,50 (seis mil, setecentos e quarenta e oito reais

e cinquenta centavos) PRAZO: 12 meses



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**

**CONTRATO** Nº 030/2017.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017.

CONTRATADO: JOSIANE APARECIDA ALIAGA DA SILVA FERRAZ ME

**DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2017. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Diversos

VALOR TOTAL: R\$ 11.875,00 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco re-

ais e cinquenta centavos)

PRAZO: 12 meses



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua Nove de Julho, 690 – CEP: 18300-900 – Capão Bonito - SP Telefone: (15) 3543-9900 Ramal: 9906 F- mail: fiscalização@capaobonito.sp.aov.br

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO N.º 474/2017

Ilmo. (a) Sr. (a): Silvéria Maria da Silva Endereco: Incerto/Não Sabido

Esta Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento dos Art. 29, 30 e 67 da Lei n. 1.024/85, vem através deste documento notificar Vossa Senhoria, na qualidade de proprietário (a) e / ou responsável pelo imóvel situado à **Rua Pilar do Sul, n. 200**, nesta cidade, sob Inscrição Municipal **n.** 01.xx.xxx.xxxx.001. (conforme Cadastro Imobiliário Municipal) o qual se encontra coberto por vegetação relativamente alta, se caracterizando como condição favorável ao depósito de lixo e entulhos, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais, em prejuízo da segurança e da saúde pública.

Assim sendo, solicitamos que <u>sejam tomadas providências no sentido de se</u> efetuar a **limpeza do imóvel**, dentro de 15 DD (quinze dias direto), a contar do recebimento desta, bem como promover a manutenção doravante, mantendo-o em bom estado de conservação, independente de novas notificações, evitando-se futuras autuações, destarte, a título de multas ou outras medidas legais.

Certos da compreensão por parte de Vossa Senhoria e das providências solicitadas, desde já agradecemos.

Atenciosamente

Capão Bonito, 05 de outubro de 2017.

Danilo Pereira dos Santos Chefe de Divisão de Fiscalização Matrícula: 3641

Antonio Carlos de Pontes Divisão de Fiscalização Matrícula: 1963

João Luiz Ferraz Monticeli Divisão de Fiscalização Matrícula: 108

De acordo

Andréa de Queiroz Morialia Diretora de Divisão de Fiscalização



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua Nove de Julho, 690 – CEP: 18300-900 – Capão Bonito - SP Telefone: (15) 3543-9900 Ramal: 9906 F- mail: fiscaliz

CAPÃO BONITO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO N.º 472/2017

Ilmo. (a) Sr. (a): João Máximo de Matos Endereço: Incerto/Não sabido

Esta Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento dos Art. 29, 30 e 67 da Lei n. 1.024/85, vem através deste documento notificar Vossa Senhoria, na qualidade de proprietário (a) e / ou responsável pelo imóvel situado à **Rua Frei Ponciano**, **n. 239**, nesta cidade, sob Inscrição Municipal **n.** 01.xx.xxx.xxxx.001, (conforme Cadastro Imobiliário Municipal) o qual se encontra coberto por vegetação relativamente alta, se caracterizando como condição favorável ao depósito de lixo e entulhos, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais, em prejuízo da segurança e da saúde pública.

Assim sendo, solicitamos que <u>sejam tomadas providências no sentido de se</u> efetuar a limpeza do imóvel e o fechamento do imóvel, dentro de 15 DD (quinze dias direto), a contar do recebimento desta, bem como promover a manutenção doravante, mantendo-o em bom estado de conservação, independente de novas notificações, evitando-se futuras autuações, destarte, a título de multas ou outras medidas legais.

Certos da compreensão por parte de Vossa Senhoria e das providências solicitadas, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Capão Bonito, 03 de outubro de 2017.

Danilo Pereira dos Santos Chefe de Divisão de Fiscalização Matrícula: 3641

Antonio Carlos de Pontes Divisão de Fiscalização Matrícula: 1963

João Luiz Ferraz Monticeli Divisão de Fiscalização Matrícula: 108

Andréa de Queiroz Morialia Diretora de Divisão de Fiscalização



#### DECRETO Nº 135/17, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.



Dispõe sobre interligação de logradouro público, criado pelo Decreto nº 009/80, de 21 de março de 1980, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

- **Art. 1º.** Ficam interligados os dois trechos da Rua Braz Lucas Neto, criada através do Decreto nº 009/1980, incorporando ao logradouro público 4.201,60 m² extraído do Lote A, da Gleba 15, e 531,50 m², do Lote 3ª, da Gleba 3.
- Art. 2º. Os trechos, ora interligados, têm, em ambas as extremidades, a sequência da referida rua, que passa a ser contínua.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 04 de outubro de 2017

#### MARCO ANTONIO CITADINI Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

#### DECRETO Nº 136/17, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.



Dispõe sobre Suspensão de Expediente nas Repartições Públicas, que especifica.

**MARCO ANTONIO CITADINI**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o próximo dia 13 de outubro do corrente está intercalado entre o Feriado de 12 de outubro de 2017 (Nossa Senhora Aparecida) e o final de semana,

#### DECRETA:

- Art. 1º. Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, no dia 13 de outubro p.f., ressalvando-se os serviços de Vigilância Patrimonial, Serviços de Trânsito (Fiscalização e Sinalização), Creches, Serviço Funerário, SOS Criança, Coleta de Lixo e Centro de Saúde/Unidades Básicas de Saúde.
  - Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 05 de outubro de 2017.

MARCO ANTONIO CITADINI Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

#### LEI Nº 4.344, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.



Dispõe sobre denominação do Conjunto Habitacional, localizado na Vila Maria, neste Município e de suas vias públicas, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado, o Conjunto Habitacional, localizado na Vila Maria, neste Município, como CONJUNTO HABITACIONAL "GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA".

**Art. 2º** As vias públicas localizadas no Conjunto Habitacional "Governador Orestes Quércia" passam a constar com as denominações constantes do Anexo I, que fica fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Lei nºs: 4.184, de 22 de junho de 2016 e 3.959, de 17 de setembro de 2014.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 04 de outubro de 2017.

#### MARCO ANTONIO CITADINI Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

NOME ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
RUA 01, Com início na rua 17, término na rua 08	Benedita Aparecida Barreto
RUA 02, Com início na rua 13, término na rua 10	Clélia Gomes Venturelli
RUA 03, Com início na rua 13, término na rua 07	Idalina Albernaz Venturelli
RUA 04, Com início na rua 17, término na rua 13	Antonio Massayussi Saito
RUA 05,Com início na rua 12, término na rua 11	João Taborda dos Santos

NOME ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
RUA 06, Com início na rua 17, término na rua 13	Pedro Darci Ferreira
RUA 07, Com início na rua 13, término na rua 08	Honória de Proença Onofre
RUA 08, Com início na rua 07, término na rua 01	Domingos Cesar Contiéri
RUA 09, Com início na rua 07, término na rua 01	Jose Cordeiro de Miranda
RUA 10, Com início na rua 03, término na rua 01	Domênico de Maria
RUA 11, Com início na rua 07, término na rua 03	Claudia Olivia Silva de Almeida
RUA 12, Com início na rua 07, término na rua 13	Hugo Vitório Milani
RUA 13, Com início na rua 06, término na rua 01	Jose Soares de Proença
RUA 14, Com início na rua 07, término na rua 13	Maria das Graças Oliveira
RUA 15, Com início na rua 13, término na rua 01	Vânia Aparecida Amaral
RUA 16, Com início na rua 06, término na rua 04	Malvina Ferreira Ferraz
RUA 17, Com início na rua 06, término na rua 01	Julio Oliva Mendes

## ANEXO I - LEI Nº 4.344/2017

# DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL

"ORESTES QUÉRCIA" - VILA MARIA – CAPÃO BONITO/SP

## LEI Nº 4.345. DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.



Insere o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB (Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica), denominado como Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável-PAB variável, entre os valores passíveis de repasse na execução do Convênio relacionado à Estratégia Saúde da Família-E.S.F. (Lei Municipal nº 3.747, de 20.03.2013), que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

- Art. 1º Na execução do Convênio PMCB nº 009/2013, celebrado entre a Prefeitura do Município de Capão Bonito e a Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 3.747, de 20 de março de 2013, bem como nos Termos Aditivos ou Convênios posteriores sobre o mesmo tema, observar-se-á o seguinte:
- § 1º Os servidores atuantes na Estratégia Saúde da Família ESF, identificados como: Agente Comunitário de Saúde, Atendente de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Diversos, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Saúde Bucal, Dentista Saúde da Família, Digitador, Escriturário, Enfermeiro Saúde da Família, Médico Saúde da Família, Oficial Administrativo, Recepcionista, Técnico de Enfermagem, Farmacêutico, Balconista de Farmácia e também todos os profissionais que integrarem o Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF. conforme regras relacionadas ao PMAQ-AB, poderão receber incentivo financeiro calculado na forma do parágrafo seguinte.
- § 2º O recebimento dos valores relacionados a tal incentivo estão vinculados ao cumprimento de metas fixadas nas Portarias e demais normas correlatas, expedidas pelo Ministério da Saúde.
- § 3º Por se tratarem de recursos de origem Federal, se cumpridas às normas para recebimento do incentivo o pagamento aos profissionais será efetuado, somente, quando os valores forem disponibilizados pelo Ministério da Saúde ao Município de Capão Bonito.
- § 4º Os valores eventualmente recebidos pelos servidores a título do incentivo de que trata esta Lei, não integrarão as remunerações respectivas, em nenhuma hipótese.
- § 5º Em caso de atraso nos repasses de valores pelo Ministério da Saúde, somente serão realizados os pagamentos aos servidores, quando houver o efetivo recebimento de tais quantias, nas contas do Município de Capão Bonito.
- § 6º O valor a ser distribuído entre os profissionais, em partes iguais, será o resultado da divisão do percentual de 88% (oitenta e oito por cento), calculado este sobre o valor total do incentivo creditado para o Município de Capão Bonito, pelo número de integrantes das categorias de profissionais, dentre as mencionadas neste artigo.
  - Art. 2º O Município de Capão Bonito não utilizará recursos de orçamento próprio para a execução desta Lei.

Parágrafo único. Considerando tratar-se de Programa vinculado a cumprimento de metas, os recebimentos não possuem data ou períodos exatos para ocorrer e, ainda, poderão ser suspensos ou mesmo revogados, conforme normas do Ministério da Saúde que forem editadas a respeito da matéria tratada nesta Lei.

- Art. 3º Ficam revogados os efeitos das Leis Municipais nºs: 3.884/2014, 3.932/2014 e 3.945/2014.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 04 de outubro de 2017.

## MARCO ANTONIO CITADINI **Prefeito Municipal**

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

# **Vigilância Sanitária**



AGRUPAMENTO:-70- PRES-TAÇÃO SEVIÇO DE SAÚDE LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL

PROTOCOLO:-587/17-PRO-CESSO:-10203-107/17-MA-RIELEN DOS SANTOS LARA (CONS. FISIOTERAPIA) RUA EX-PEDICIONÁRIOS 481 CASA C – CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-865-000055-1-7 DO DIA 22/09/2017

## RENOVAÇÃO LICENÇA FUN-CIONAMENTO

PROTOCOLO:-629/17-PRO-CESSO:-10203-105/03- CEN-TRO FONOAUDIOLÓGICO SÃO GABRIEL S/C LTDA (CONS. FONO) RUA GENERAL CARNEI-RO, 793 CENTRO CAPÃO BONI-TO/SP CEVS:-351020301-865-000002-1-3 DO DIA 21/09/2017

## AGRUPAMENTO:-83- OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAÚDE LICENÇA DE FUN-CIONAMENTO INICIAL

PROTOCOLO:-689/17-PRO-CESSO:-10203-124/17- ADELI-NE GRAZIELA APARECIDA VIEI-RA-MEI (CABELEIREIRA) RUA MARECHAL DEODORO, 333 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-960-000157-1-7 DO DIA 22/09/2017

## ALTERAÇÃO DADOS CADASTRAIS -RAZÃO SOCIAL

PROTOCOLO:-694/17-PRO-CESSO:-10203-063/15 AVENI-DA DO SABOR RESTAURANTE E BAR EIRELI – ME (RESTAURAN-TE) RUA EUGENIO AUGUSTO DE MEDEIROS, 43ª VILA SANTA ROSA CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-561-000569-1-0 DO DIA 25/09/2017

PROTOCOLO:-695/17-PRO-

CESSO:-10203-063/15 – AVENIDA DO SABOR RESTAURANTE E BARF EIRELI-ME (VEÍCULO FCM-6334) RUA EUGENIO AUGUSTO DE MEDEIROS, 43ª VILA SANTA ROSA CAPÃO BONITO/SP DO DIA 25/09/2017

PROTOCOLO:-696/17 - PRO-CESSO:-10203-063/15- AVE-NIDA DO SABOR RESTAURANTE E BAR EIRELI-ME (VEICULO:-G-GC-3181) RUA EUGENIO AUGUS-TO DE MEDEIROS, 43ª VILA SANTA ROSA CAPÃO BONITO/SP DO DIA 25/09/2017

#### **CANCELAMENTO DE CEVS**

PROTOCOLO:-692/17-PRO-CESSO:-10203-094/14- TANIA DOMINGUES DE QUEIROZ-MEI (CABELEIREIRA) TRAVESSA DO COMERCIO, 53 JD. COLONIAL CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-960-000118-2-7 DO DIA 22/09/2017

PROTOCOLO:-693/17-PRO-CESSO:-10203-096/14- DA-NIEL AGUIAR DE CAMPOS-MEI (AMBULANTE) RUA ORLANDO VENTURELLI, 106 – DISTRITO IN-DUSTRIAL – CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-561-000548-2-6 DO DIA 22/09/2017

PROTOCOLO:-697/17-PRO-CESSO:-10203-052/15 -NATA-LINA DE ASSUNÇÃO SANTOS--MEI (AMBULANTE) PRAÇA JOÃO XXIII, 01 CENTRO CAPÃO BONI-TO/SP CEVS:-351020301-561-000567-2-3 DO DIA 26/09/2017

## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

PROTOCOLO:-395/17-PRO-CESSO:-10203-076/17- MI-SAEL SANTANA DA SILVA-ME (COM.ATACADISTA) AV. GOV. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 476 CENTRO CAPÃO BONITO/SP LTA-006-17 DO DIA 05/07/2017

# Programação Especial Semana da Melhor Idade 2017

18/10/17 - 14h00 Centro Dia Quero Vida

Palestra: "A importância dos auto-cuidados na Terceira Idade"

## 20/10/17 - 14h00 Centro Dia Quero Vida

"Dia da Beleza em parceria com Fundo Social de solidariedade"

## 26/10/17 - 14h00 Centro Dia Quero Vida

"Chá de Lenços" em parceria com GVCC

## 28/10/17 - 16h00 Centro Dia Quero Vida

"Concurso da Rainha e Rei da Melhor Idade"

## 28/10/17 - 19h30 Centro Dia Quero Vida

Baile da Melhor Idade

## Realização:

- Prefeitura Municipal de Capão Bonito
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- · Centro Dia Quero Vida

#### Parceria:

- Secretaria Municipal de Saúde
- Asilo Mendicidade São Vicente de Paula
- Grupo Voluntario de Combate ao Câncer de Capão Bonito
- Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
- Fundo Social de Solidariedade
- DEMUTRAN
- Sabesp

